

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 9, à inscrição n.º 198927 e considera-se efetuado em 2025-01-14.

*n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES - CASA DOS RAPAZES

NIPC 500868395

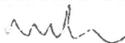
Sede BAIRRO DO BOM JOÃO R DR JOSÉ DE MATOS FARO 8000501

Fins principais: O exercício de atividades de proteção à infância, à terceira idade, à população deficiente e, bem assim, à população social e economicamente carente.

Fins secundários: Outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os seus fins principais e, designadamente atividades integradas no setor da educação e da formação profissional.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-01-16

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20010227029**

**Código de Verificação - EJVf8UECV9KRFFA**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.